



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 402/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de Abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 13.255.110-3/2014, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade funcional de servidor da Penitenciária Central do Estado – PCE, durante procedimento de revista a visitantes na Unidade Penal, em 28 de junho de 2014 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Celso Roberto Cognialli**, RG 3.521.106-3, **Suely Vieira Santos**, RG 4.240.066-1 e **Jaycler Marques da Silva**, RG 3.785.643-6, para sob a presidência do servidor **Celso Roberto Cognialli**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de assinatura.

IV – Publique-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos